



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer official, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre . . . . . 130\$
A 1.ª série . . .	90\$	" . . . . . 48\$
A 2.ª série . . .	80\$	" . . . . . 43\$
A 3.ª série . . .	80\$	" . . . . . 43\$

Avulso : Número de duas páginas \$30;  
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10-112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## SUMÁRIO

### Ministério dos Negócios Estrangeiros :

**Avisos** — Tornam público terem a Checo-Eslováquia e a Bulgária ratificado a Convenção para melhorar a sorte dos feridos e dos doentes nos exércitos em campanha e a Convenção relativa ao tratamento dos prisioneiros de guerra, celebradas em Genebra a 27 de Julho de 1929.

### Ministério das Obras Públicas e Comunicações :

**Portaria n.º 8:846** — Isenta de franquia postal até 31 de Dezembro de 1937 a correspondência expedida pela comissão executiva da Campanha de Auxílio aos Pobres no Inverno, suas comissões distritais e delegações paroquiais, quer para entidades oficiais quer para particulares.

**Declaração** de ter sido autorizado o reforço de uma verba do orçamento da Administração Geral do Pôrto de Lisboa.

venção e do artigo 92.º da segunda, as ratificações produzirão os seus efeitos a partir de 13 de Abril de 1938.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos, 5 de Novembro de 1937.— O Secretário Geral, *Luiz Teixeira de Sampaio*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Direcção dos Serviços de Exploração

### Portaria n.º 8:846

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, que até ao dia 31 de Dezembro do corrente ano seja isenta de franquia postal a correspondência expedida pela comissão executiva da Campanha de Auxílio aos Pobres no Inverno, suas comissões distritais e delegações paroquiais, quer para entidades oficiais quer para particulares.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 10 de Novembro de 1937. — O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Joaquim José de Andrade e Silva Abranches*.

### Administração Geral do Pôrto de Lisboa

Por despacho do conselho de administração do pôrto de Lisboa, de 5 de Novembro de 1937, e em harmonia com o disposto no § 2.º do artigo 31.º do decreto-lei n.º 24:208, de 23 de Julho de 1934, foi autorizado o reforço da verba da alínea a) «Pavimentos e vias férreas» do n.º 1) «Construções e obras novas propriamente ditas» do artigo 5.º «Construções e obras novas», da classe «Despesas com o material», do orçamento da Administração Geral do Pôrto de Lisboa para o ano económico de 1937, com a importância de 28.500\$, a sair da verba da alínea d) «Outras obras — Instalações diversas» do mesmo número, artigo e classe.

Lisboa, 8 de Novembro de 1937. — O Administrador Geral do Pôrto de Lisboa, *Salvador de Sá Nogueira*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos

Por ordem superior se faz público que, segundo informa a Legação da Suíça em Lisboa, a Checo-Eslováquia ratificou em 12 de Outubro de 1937 a Convenção para melhorar a sorte dos feridos e dos doentes nos exércitos em campanha e a Convenção relativa ao tratamento dos prisioneiros de guerra, celebradas em Genebra a 27 de Julho de 1929.

2. Na conformidade do artigo 33.º da primeira Convenção e do artigo 92.º da segunda, as ratificações produzirão os seus efeitos a partir de 12 de Abril de 1938.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos, 5 de Novembro de 1937.— O Secretário Geral, *Luiz Teixeira de Sampaio*.

Por ordem superior se faz público que, segundo informa a Legação da Suíça em Lisboa, a Bulgária ratificou em 13 de Outubro de 1937 a Convenção para melhorar a sorte dos feridos e dos doentes nos exércitos em campanha e a Convenção relativa ao tratamento dos prisioneiros de guerra, celebradas em Genebra a 27 de Julho de 1929.

2. Na conformidade do artigo 33.º da primeira Con-